



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 130/2021

De 01 de Junho de 2021

Revoga efeitos da Portaria 032/2021

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os efeitos do Art. 8º, IX da Lei 173/2020, que proíbe contar tempo de período aquisitivo exclusivamente para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio;

Considerando que o período aquisitivo do Servidor compreenderia a data de 03.01.2016 a 03.01.2021, sendo que o mesmo foi suspenso em 27.05.2020;

Resolve:

Revogar efeitos da Portaria 032/2021, que concedeu Licença Prêmio ao Servidor **Márcio Athayde Barros**, Matrícula 90, do período aquisitivo 03.01.2016 a 03.01.2021, gozando apenas 30(trinta) dias de 02.05.2021 a 31.05.2021, restando 60(sessenta) dias a ser gozado posteriormente a partir da data que suprir o período aquisitivo, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01.06.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Junho de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal